



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Demonstrações Contábeis Exercício 2024



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

| DESCRIÇÃO | 31/12/2024 | 31/12/2023 | variação % |
|--|----------------|----------------|------------|
| A) Patrimônio Social - Início do Exercício | 75.804 | 29.250 | 159 |
| 1. Adições | 30.960 | 51.289 | -40 |
| Contribuições | 26.622 | 44.215 | -40 |
| Portabilidade | 258 | 114 | 126 |
| Outras Adições | 4 | 0 | 100 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 0 | 3.006 | -100 |
| Receitas Administrativas | 1.336 | 855 | 56 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 2.740 | 3.099 | -12 |
| 2. Destinações | (8.680) | (4.735) | 83 |
| Resgates | (899) | (21) | 4181 |
| Portabilidade | (238) | (87) | 174 |
| Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados | (2.040) | (1.297) | 57 |
| Outras Deduções | (29) | 0 | 100 |
| Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial | (1.518) | 0 | 100 |
| Despesas Administrativas | (3.956) | (3.330) | 19 |
| 3. Acréscimo/Decréscimo No Patrimônio Social (1+2) | 22.280 | 46.554 | -52 |
| Provisões Matemáticas | 22.064 | 45.916 | -52 |
| Fundos Previdenciais | 96 | 14 | 586 |
| Fundos Administrativos | 120 | 624 | -81 |
| B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3+4) | 98.084 | 75.804 | 29 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

| DESCRIÇÃO | 31/12/2024 | 31/12/2023 | variação % |
|--|----------------|----------------|-------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 50.133 | 4.203 | 1093 |
| 1. Adições | 27.865 | 47.993 | -42 |
| Contribuições | 27.603 | 44.873 | -38 |
| Portabilidade | 258 | 114 | 126 |
| Outras Adições | 4 | 0 | 100 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 0 | 3.006 | -100 |
| 2. Destinações | (5.705) | (2.063) | 177 |
| Resgates | (899) | (21) | 4181 |
| Portabilidade | (238) | (87) | 174 |
| Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados | (2.040) | (1.297) | 57 |
| Outras Deduções | (29) | 0 | 100 |
| Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial | (1.518) | 0 | 100 |
| Custeio Administrativo | (981) | (658) | 49 |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 22.160 | 45.930 | -52 |
| Provisões Matemáticas | 22.064 | 45.916 | -52 |
| Fundos Previdenciais | 96 | 14 | 586 |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 72.293 | 50.133 | 44 |
| C) Fundos não previdenciais* | 25.791 | 25.671 | 0 |
| Fundos Administrativos | 25.791 | 25.671 | 0 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

| DESCRIÇÃO | 31/12/2024 | 31/12/2023 | variação % |
|---------------------------------------|---------------|---------------|------------|
| 1. Ativos | 98.634 | 76.094 | 30 |
| Disponível | 1 | 10 | -90 |
| Recebível | 25.810 | 25.679 | 1 |
| Investimento | 72.823 | 50.405 | 44 |
| Títulos Públicos Federais | 58.444 | 37.214 | 57 |
| Ativos Financeiros de Crédito Privado | 1.355 | 1.316 | 3 |
| Fundos de Investimento | 13.024 | 11.875 | 10 |
| 2. Obrigações | 550 | 290 | 90 |
| Operacional | 550 | 290 | 90 |
| 3. Fundos não Previdenciais | 25.791 | 25.671 | 0 |
| Fundos Administrativos | 25.791 | 25.671 | 0 |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3) | 72.293 | 50.133 | 44 |
| Provisões Matemáticas | 72.176 | 50.112 | 44 |
| Fundos Previdenciais | 117 | 21 | 457 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

| DESCRIÇÃO | 31/12/2024 | 31/12/2023 | variação % |
|--|---------------|---------------|------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 25.671 | 25.047 | 2 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 4.076 | 3.954 | 3 |
| 1.1. Receitas | 4.076 | 3.954 | 3 |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 981 | 658 | 49 |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 151 | 67 | 125 |
| Receitas Diretas | 204 | 130 | 57 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 2.740 | 3.099 | -12 |
| 2. Despesas Administrativas | 3.956 | 3.330 | 19 |
| 2.1. Administração dos Planos Previdenciais | 3.956 | 3.330 | 19 |
| Pessoal e Encargos) | 2.805 | 2.388 | 17 |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 33 | 5 | 580 |
| Viagens | 10 | 26 | -62 |
| Serviços de Terceiros | 644 | 547 | 18 |
| Despesas Gerais | 253 | 160 | 58 |
| Depreciações e Amortizações | 12 | 11 | 9 |
| Tributos | 197 | 188 | 5 |
| Outras despesas | 2 | 5 | -60 |
| 6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | 120 | 624 | -81 |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | 120 | 624 | -81 |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7) | 25.791 | 25.671 | 0 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

| DESCRIÇÃO | 31/12/2024 | 31/12/2023 | variação% |
|---|---------------|---------------|------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 72.843 | 50.297 | 45 |
| 1. Provisões Matemáticas | 72.176 | 50.112 | 44 |
| 1.2. Benefício a Conceder | 72.176 | 50.112 | 44 |
| Contribuição Definida | 72.176 | 50.122 | 44 |
| Saldo de contas - Parcela Patrocinador(es) /Instituidor(es) | 13.512 | 7.106 | 90 |
| Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes | 58.192 | 42.782 | 36 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC | 472 | 224 | 111 |
| 3. Fundos | 117 | 21 | 457 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 117 | 21 | 457 |
| 4. Exigível Operacional | 550 | 164 | 235 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 502 | 161 | 212 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 48 | 3 | 1500 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 CONTEXTO

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - **ALPREVCOMP** é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, inscrita sob o C.N.P.J. 35.029.962/0001-58 e possui seu Plano de Benefício, AL-PREVCOMP, segregado sob o número C.N.P.J 48.307.750/0001-37 e CNPB 2020.0023-29. A Fundação é regida pelas Leis Complementares federais nº 108 e nº 109, ambas de 2001, pelo seu Estatuto, Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e pela Lei Complementar do Estado de Alagoas n.º 44, de 13 de julho de 2017, e normas subsequentes. Foi autorizada a funcionar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio da portaria nº 104 de 6 de fevereiro de 2019. A **ALPREVCOMP** não possui fins lucrativos, possui autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado.

A Portaria PREVIC/DILIC nº 682, editada no dia 13 de outubro de 2020 e publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de outubro de 2020 aprovou o Regulamento do Plano de Benefícios e estabeleceu um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Entidade iniciasse o seu funcionamento que aconteceu no dia 07 de janeiro de 2021 quando a Entidade recebeu o primeiro repasse referente a entrada de participantes. Outrossim, o ingresso de Participantes contabilmente aconteceu no final de 2020, motivo pelo qual, em dezembro de 2020, foi aberto um balancete para o PGA (Plano de Gestão Administrativa) e PB (Plano de Benefício) onde as contribuições foram provisionadas.

A **ALPREVCOMP** tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, mediante contribuição de Participantes, de Patrocinadores ou de ambos, de acordo com os regulamentos e com as leis aplicáveis. Poderá promover outros programas previdenciários, em caráter facultativo, mediante contribuição específica dos membros interessados, respeitada a legislação vigente. Nenhum benefício ou serviço poderá ser criado ou majorado sem que, em contrapartida, seja previamente estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições de seus Participantes, Patrocinador, recursos financeiros objeto de portabilidade, recepcionados pelo plano, resultados dos investimentos dos bens e valores patrimoniais e doações, subvenções, legados e rendas extraordinárias, não previstas nos itens precedentes, observado o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

São Patrocinadores da ALPREVCOMP o Governo de Estado de Alagoas, Tribunal de Justiça de Alagoas -TJAL, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas -TCE-AL, Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas -PGJ, Defensoria Pública Estadual de Alagoas-DPAL e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREVCOMP.

O Plano de Benefícios, **AL-PREVCOMP**, possuía na data base o seguinte quadro de Participantes ativos e assistidos:



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

| Item | 2023 | 2024 |
|--|------------------|-------------------|
| Nº Participantes Ativos* | 370 | 449 |
| Idade Média(anos)* | 38 | 31,65 |
| Contribuição Média – Participante** | R\$ 1.297,73 | R\$ 1.472,24 |
| Contribuição Média – Patrocinador*** | R\$ 1.293,44 | R\$ 1.351,07 |
| Saldo Individual Médio – Participante* | R\$ 115.363,56 | R\$ 127.691,84 |
| Saldo Individual Médio – Patrocinador* | R\$ 18.594,72 | R\$ 28.830,18 |
| Remuneração Média*** | R\$ 24.083,61 | R\$ 23.632,06 |
| Folha de salário mensal*** | R\$ 8.910.103,90 | R\$ 10.610.796,87 |

*Contempla participantes ativos e autopatrocinados

** Não foi considerado o Benefício especial

*** Somente participantes ativos na patrocinadora

O Plano **AL-PREVCOMP** é estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD - e todos os benefícios ofertados pelo plano são oferecidos na mesma forma. Os benefícios de risco presentes no plano são realizados por meio de contrato junto a sociedade seguradora e o pecúlio em decorrência de sinistro é transformado em renda financeira de forma condizente com a modalidade de Contribuição Definida.

A Entidade é regida por estatuto, pelo regulamento do plano de benefícios de Contribuição Definida (CD) por ela operado, do Plano de Gestão Administrativa (PGA) e pela legislação em vigor.

Essas demonstrações consolidadas e por plano são apresentadas em Reais mil, que é a moeda funcional da Entidade.

No exercício de 2023 a entidade implementou, os procedimentos operacionais para cumprimento da Resolução CNPC nº 46 de 01 de outubro de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 57 de 28 de junho de 2023, que estabelecia prazo para a instituição de CNPJ por Plano. Esta ação tem como objetivo principal garantir a independência patrimonial entre os Planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, segregando-os no caso de haver a administração de mais de um plano e distinguindo da administração da própria entidade gestora. Para isso foram abertas as contas Correntes, para movimentação, e de Investimento, com o novo CNPJ do plano, visando a segregação de toda a movimentação previdenciária. A conta Corrente e de Investimento do PGA permaneceu com o CNPJ da entidade, para a movimentação administrativa.

2 APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, Resolução CNPC nº 43 de 6 de agosto de 2021, Norma Brasileira de Contabilidade NBC ITG 2001- Entidades Fechadas de Previdência Complementar e as práticas



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

contábeis brasileiras.

A **ALPREVCOMP** apresenta, mensalmente, balancetes pelo Plano de Gestão Administrativa, pelo Plano de Benefício e Consolidado, segregando os registros contábeis dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Diretoria Executiva da **ALPREVCOMP** autorizou o envio das demonstrações contábeis aos respectivos Conselhos Fiscal e Deliberativo no dia 14 de março de 2025. Foi apreciada pelo Conselho Fiscal em 21 de março de 2025 e aprovada pelo Conselho Deliberativo em 25 de março de 2025.

A contabilidade da **ALPREVCOMP** é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do Plano de Benefícios de forma a identificar, separadamente, o plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

Gestão Previdencial: compreende a atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, bem como do resultado do Plano de Benefícios de natureza previdenciária.

Gestão Administrativa: compreende a atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios.

Investimentos: compreende a atividade de registro e de controle das aplicações dos recursos da Entidade.

A **ALPREVCOMP** adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os demais lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

3 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela **ALPREVCOMP**, para elaboração de suas demonstrações contábeis, são aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e podem ser resumidas como segue:

- A) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência;
- B) Os recursos garantidores das reservas geridas pela ALPREVCOMP estão aplicados de acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022 que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Complementar;

- C) A contabilização dos investimentos é realizada por segmento de aplicação, no caso, em Renda Fixa;
- C.1) As aplicações em Renda Fixa, são demonstradas pelo valor nominal de aquisição, acrescidas dos rendimentos, calculados com base na valorização;
- D) No exigível operacional são demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos Participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos, dentre outros. Os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício previdencial. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas originárias dos resultados dos investimentos e pela subvenção econômica feita pelo Patrocinador Governo do Estado de Alagoas¹, deduzidas das despesas da administração previdencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo;
- E) Para as provisões matemáticas o plano de benefícios adota regime financeiro e métodos de financiamento em consonância com a legislação vigente e adequados ao perfil da massa de Participantes ativos e assistidos, guardando relação direta com as obrigações e compromissos assumidos pelo plano. A comprovação de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de Participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário é exigida apenas para os planos cujos benefícios tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como para os planos que adquiram característica de benefício definido na fase de concessão;
- F) A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Na Entidade não houve movimentações com estas características no período correspondente a esta demonstração;
- G) O ativo permanente é segregado em imobilizado e intangível. A Entidade possui bens do imobilizado que são registrados pelo custo de aquisição e depreciados mensalmente pelo método linear às taxas anuais fixadas por tipo de bem, a saber: Hardware e Software, à taxa de 20% ao ano; Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, e Instalações em Geral, à taxa de 10% ao ano; e Refrigeradores de ar, à taxa de 25% ao ano;
- H) Os valores relativos às férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de um terço e 13º salário,

¹ arts.2º e 3º da Lei Complementar do Estado de Alagoas, nº 54 de 2021.



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

são provisionados no PGA segundo sua competência acrescidos dos encargos sociais.

- I) Todos os ativos são marcados a mercado.
- J) A Entidade não apresentou contingências no Exercício.

4 GERENCIAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento de riscos na ALPREVCOMP segue as melhores práticas de mercado e o que estabelece a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 06 de outubro de 2004, a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e os Guias PREVIC de melhores práticas em EFPC. Os processos são constantemente aprimorados e abrangem, entre outros, os riscos operacionais, de mercado, financeiro, crédito, liquidez, legal e de imagem. A gestão é realizada de acordo com as regras estabelecidas para cada risco.

Na Fundação, a avaliação de riscos consiste na identificação e análise de riscos, que podem ser internos e externos, e que constituam obstáculos ao alcance dos objetivos da Entidade. Essa avaliação considera a severidade dos riscos, a frequência com que ocorrem, seu nível de impacto e como administrá-los.

As categorias de riscos gerenciadas pela **ALPREVCOMP** são:

Risco de Mercado: É o risco de perdas em decorrência de oscilações de variáveis econômicas e financeiras, como taxa de juros, taxa de câmbio, preço das ações e de commodities. O risco de mercado manifesta-se quando o valor de uma carteira oscila em função de variações ocorridas nos preços dos títulos e valores mobiliários.

Risco de Crédito: Refere-se a uma possível incapacidade de pagamento por parte dos devedores de quaisquer títulos ou obrigações relativas à operação da empresa. Tais riscos são classificados em baixo, médio e alto risco de crédito, assim definidos por agências especializadas, tais como Fitch Rating, Moody's Investor, Standard & Poors entre outras.

Risco de Liquidez: Está relacionado ao "casamento" dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimentos das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos. Além disso, o planejamento garante que as alienações dos ativos ocorram no prazo certo e ao preço justo.

Risco Atuarial: decorre do crescimento não esperado das responsabilidades do Plano de Benefícios, item representado pelas reservas matemáticas, em ritmo mais intenso que o previsto para o crescimento dos recursos garantidores. Anualmente é realizada revisão do Plano de Custeio da Entidade, bem como é acompanhado mensalmente os resultados do Plano.

Risco Legal: está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos, surge quando os procedimentos e rotinas desrespeitam o ordenamento jurídico. Todos os contratos da Entidade são feitos com base nas regras constantes nos normativos federais, notadamente a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trazem fortes controles legais, principalmente quanto às obrigações do contratado e do contratante no que se diz respeito à mitigação dos riscos legais envolvidos.

Risco Sistêmico: se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Por concepção, é um risco que não se controla – o que não significa que deve ser relevado porque tem a possibilidade de afetar um número considerável de instituições e de mercados, prejudicando, assim, o bom funcionamento do sistema financeiro. As aplicações consideram os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância do setor, do emissor e dos prestadores de serviço em um evento de crise.

Risco de Gestão: perpassa todas as áreas da Entidade. A estrutura adequada observa as características próprias da Entidade – porte, número de planos, modalidade dos planos, número de participantes ativos e assistidos, atendendo-se ainda à estrutura mínima prevista em lei e as orientações da PREVIC. A estrutura busca mitigar os riscos relacionados à concentração de poderes, garantindo a segregação de funções e privilegiando as decisões colegiadas.

5 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ANUAIS

De acordo com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 e Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- **Balanco Patrimonial Consolidado**

É a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a posição patrimonial e financeira da ALPREVCOMP.

- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)**

Neste demonstrativo são apresentadas as adições e as reduções ocorridas no patrimônio social, com os valores consolidados dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido Por Plano de Benefícios - DMAL**

Tem por finalidade demonstrar de forma individualizada as mutações sofridas pelo Ativo Líquido do plano de benefícios, ao final de cada exercício.

- **Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL**

Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais do plano de benefícios, ao final de cada exercício.

- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.**

Tem como finalidade evidenciar de forma individualizada a totalidade dos compromissos do plano de benefícios, ao final de cada exercício.



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

• Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA;

Tem como finalidade evidenciar de forma consolidada a atividade administrativa da Entidade, demonstrando as alterações do fundo administrativo, ao final de cada exercício.

Nesta demonstração são detalhadas as operações realizadas no plano de gestão administrativa como: custeio, despesas, resultados dos investimentos administrativos e constituições/reversões do fundo administrativo.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem como finalidade registrar todos os eventos contábeis da gestão administrativa da Entidade, de forma segregada dos balancetes do Plano de Benefícios Previdenciários, utilizando de balancetes próprios.

O artigo 5º da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, estabeleceu para as Entidades sujeitas à Lei Complementar nº 108, de 2001, os limites anuais de recursos destinados para cobertura das despesas administrativas, a escolha de um entre os seguintes limites:

Taxa de administração de até 1% - valor correspondente a este percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir; e

Taxa de Carregamento de até 9% (nove por cento) – valor correspondente a este percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.

No caso da **ALPREVCOMP**, após a aprovação do plano de custeio pelo conselho deliberativo da Entidade na 67ª reunião do referido órgão de deliberação superior, com fundamento no art. 20 do regulamento do plano de benefícios, foram fixados para o ano 2024, os seguintes percentuais:

| TIPO DE CUSTEIO | VALOR EQUIVALENTE | FONTE DE CUSTEIO | FONTES PAGADORAS |
|------------------------------|---|--|--|
| Taxa de Administração | 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano incidente sobre os Recursos Garantidores da Entidade (Conta 1.2.3 do Balancete do Plano). | Montante deduzido da rentabilidade do Plano . | Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários. |
| Taxa de Carregamento | 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Patrocinado, 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições do Participante Ativo Facultativo e 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês incidente sobre as contribuições Adicionais e Voluntárias. As contribuições Voluntárias advindas do Benefício Especial são isentas da Taxa de Carregamento. | Montante calculado ou deduzido mensalmente, conforme o caso, das contribuições e aportes dos Participantes e Patrocinadoras, bem como dos benefícios dos Assistidos e Beneficiários. | Patrocinadoras, Participantes, Assistidos e Beneficiários. |
| Pró-labore Seguradora | 10% (dez por cento) sobre a fatura do Risco – Referente as coberturas de Morte e Invalidez e de Prestação de Serviço de Comercialização, firmado com a MAG Seguros. | Aportado pela Seguradora. | Seguradora. |
| Fundo Administrativo | Utilização de recursos do Fundo Administrativo constituído. | Fundo Administrativo | Fundo administrativo constituído com aporte Patronal. |



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

| TIPO DE CUSTEIO | VALOR EQUIVALENTE | FONTE DE CUSTEIO | FONTES PAGADORAS |
|-----------------|--|---|---------------------------------|
| Multa | 2% (dois por cento) incidência sobre o valor corrigido das contribuições em atraso. | Montante arrecadado das contribuições pagas em atraso. | Patrocinadoras e Participantes. |

5.1 DISPONÍVEL

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito, em 31 de dezembro apresenta os seguintes saldos:

| Descrição | 2024 | 2023 |
|-------------------------|----------|-----------|
| Bancos | 1 | 11 |
| Banco Bradesco | 1 | 3 |
| Caixa Econômica | 0 | 8 |
| Total Disponível | 1 | 11 |

5.2 REALIZÁVEL

5.2.1 Gestão Previdencial

O Realizável Previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos recursos a receber da Entidade, relativos às contribuições das Patrocinadoras e dos Participantes, adiantamentos e outros.

| Descrição | 2024 | 2023 |
|----------------------------|-----------|----------|
| Recursos a receber | 13 | 7 |
| Patrocinadora | 2 | 3 |
| Participantes | 1 | 3 |
| Autopatrocinado | 10 | 0 |
| Outros Recursos a receber | 0 | 1 |
| Gestão Previdencial | 13 | 7 |

5.2.2 Gestão Administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa, discriminados a seguir.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes saldos:

| Descrição | 2024 | 2023 |
|-------------------------------|-----------|-----------|
| Responsabilidade de terceiros | 54 | 32 |
| Outros realizáveis | 8 | 8 |
| Gestão Administrativa | 62 | 40 |



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

5.2.3 Investimentos

À carteira de investimentos da Entidade está em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e com a legislação vigente. Para precificação dos títulos e valores mobiliários são utilizados os critérios definidos na Resolução CFC nº 1.198, de 21 de outubro de 2009 e Resolução CVM nº 115/2022, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

(i) Nível I: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos.

(ii) Nível II: Não existe mercado ativo, mas existem informações de ativos/passivos semelhantes que podem ser ajustadas para estimar o valor justo.

(iii) Nível III: Inexiste mercado ativo e informações de outros ativos/passivos são precárias ou inexistentes. Necessária a utilização de modelos para estimar o valor justo.

Nesse contexto e em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022 e a política de investimentos da Entidade, todos os recursos da **ALPREVCOMP** são registrados a valor de mercado.

No exercício de 2024 a entidade apresentou um crescimento em sua carteira de investimento de 29%, passando de R\$ 76,1 milhões para R\$ 98,6 milhões. As Reservas Matemáticas possuem a seguinte composição:

| Ativo | Emissor | Vencimento | Peso |
|---------------------------|------------------|------------|----------------|
| Renda Fixa | | | 100,00% |
| IPCA MtM | | | 80,30% |
| | | 15/08/2026 | 8,70% |
| | | 15/05/2027 | 7,60% |
| | | 15/08/2028 | 8,10% |
| | | 15/05/2029 | 7,10% |
| | | 15/08/2030 | 6,90% |
| | | 15/08/2032 | 9,30% |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 15/05/2035 | 6,90% |
| | | 15/08/2040 | 6,20% |
| | | 15/05/2045 | 6,10% |
| | | 15/08/2050 | 5,60% |
| | | 15/05/2055 | 4,10% |
| | | 15/08/2060 | 3,70% |
| Inflação Curta | | | 9,10% |
| 4UM Inflação IMA-B 5 | 4UM | - | 9,10% |
| Liquidez | | | 8,80% |
| Bradesco Federal Extra DI | BRAM | - | 8,80% |
| High Grade IPCA | | | 1,90% |
| | BTG Pactual | 06/12/2027 | 0,60% |
| Letra Financeira | Daycoval | 01/12/2026 | 0,60% |
| | | 01/12/2028 | 0,60% |
| Caixa | | | 0,00% |
| Retorno Líquido | | | 100,00% |



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Com o aumento na curva de juros apresentado no ano de 2024, a marcação a mercado da carteira registrou uma variação negativa no Plano de Benefícios de R\$ 1,5 milhão, sendo que esses títulos devem ser levados a vencimento o que representa uma taxa de carregamento de IPCA + 7,545%.

A carteira do Plano de Gestão Administrativo possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2024:

| Ativo | Emissor | Vencimento | Peso |
|---------------------------|------------------|------------|----------------|
| Renda Fixa | | | 100,00% |
| Pós Fixado | | | 61,40% |
| | | 01/03/2025 | 14,00% |
| | | 01/03/2026 | 11,70% |
| LFT | Tesouro Nacional | 01/03/2027 | 11,60% |
| | | 01/03/2028 | 14,10% |
| | | 01/03/2029 | 10,00% |
| High Grade DI | | | 29,20% |
| | Banco ABC | 06/07/2026 | 3,60% |
| | Banco do Brasil | 04/09/2028 | 1,30% |
| | BR Partners | 10/07/2026 | 4,80% |
| | BTG Pactual | 12/07/2027 | 4,80% |
| Letra Financeira | Daycoval | 08/08/2028 | 6,00% |
| | Itaú Unibanco | 10/11/2028 | 2,90% |
| | Safra | 24/07/2025 | 2,30% |
| | Sofisa | 05/07/2027 | 3,60% |
| Liquidez | | | 5,00% |
| Bradesco Federal Extra DI | BRAM | - | 5,00% |
| Inflação Curta | | | 4,40% |
| 4UM Inflação IMA-B 5 | 4UM | - | 4,40% |
| Caixa | | | 0,00% |
| Retorno Líquido | | | 100,00% |

O PGA adota como benchmark a taxa Selic, que em 2023 foi de cerca de 13,04%, enquanto em 2024 foi de aproximadamente 10,84%, uma redução de cerca de 20%. Essa queda na taxa de juros gerou um impacto na rentabilidade do PGA, que em 2024 alcançou R\$ 2,74 milhões, contra R\$ 3,09 milhões em 2023.

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Plano de Gestão Previdencial | 72.823 | 50.405 |
| Títulos Públicos Federais | 58.444 | 37.214 |
| Ativos Financeiros Crédito Privado | 1.355 | 1.316 |
| Fundos de Investimento – Renda Fixa | 13.024 | 11.875 |
| Plano de Gestão Administrativa | 25.779 | 25.679 |
| Títulos Públicos Federais | 15.821 | 15.322 |
| Ativos Financeiros Crédito Privado | 7.532 | 5.696 |
| Fundos de Investimento – Renda Fixa | 2.426 | 4.661 |
| Total Realizável Investimentos | 98.602 | 76.084 |



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

5.3 PERMANENTE – IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear.

| Descrição (taxa) | 2024 | AQUISIÇÕES | DEPRECIAÇÕES | 2023 |
|----------------------------------|-----------|------------|--------------|-----------|
| Imobilizado | 28 | 0 | -10 | 38 |
| Móveis e Utensílios (10%) | 18 | 2 | -2 | 18 |
| Computadores (20%) | 10 | 0 | -10 | 20 |
| Total do Ativo Permanente | 28 | 0 | -10 | 38 |

5.4 EXIGÍVEL OPERACIONAL

5.4.1 Gestão Previdencial

Registra os benefícios a pagar, as retenções a recolher incidentes sobre estes e os repasses a título de cobertura para custeio dos benefícios de risco contratados.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes saldos:

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---|------------|------------|
| Valores a repassar risco terceirizado | 359 | 149 |
| Outras exigibilidades | 27 | 12 |
| Total Exigível Gestão Previdencial | 386 | 161 |

5.4.2 Gestão Administrativa

Registra os compromissos a pagar assumidos pela Entidade, relativo a tributos, fornecedores e retenções a recolher.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---|------------|------------|
| Salários e Encargos | 206 | 188 |
| Fornecedores | 1 | 1 |
| Tributos a Recolher | 19 | 18 |
| Retenções a Recolher | 3 | 3 |
| Total Exigível Gestão Administrativa | 229 | 210 |



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

5.4.3 Investimentos

Registra os compromissos a pagar relativos à gestão dos investimentos da entidade.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---------------------------------------|----------|----------|
| Fundos de Investimentos Previdencial | 4 | 3 |
| Fundos de Investimento Administrativo | 3 | 2 |
| Total Exigível Investimento | 7 | 5 |

5.5 PATRIMÔNIO SOCIAL

5.5.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

Registra o valor das Provisões Atuariais que corresponde ao somatório das contas individuais dos Participantes do Plano de Benefícios AL-PREVCOMP.

As provisões matemáticas são calculadas de forma financeira, considerando a rentabilidade dos investimentos e as características do Regulamento do plano de benefício, que inclui os compromissos assumidos com os Participantes.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de Participantes, os órgãos públicos e a própria ALPREVCOMP.

O valor das provisões matemáticas do plano, está evidenciado no parecer atuarial do encerramento do exercício de 2024 e apresenta em 31 de dezembro os seguintes valores:

| DESCRIÇÃO | 2024 | 2023 |
|--|---------------|---------------|
| Patrimônio Social | 98.084 | 75.804 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 72.176 | 50.112 |
| Provisões Matemáticas | 72.176 | 50.112 |
| Benefícios a Conceder | 72.176 | 50.112 |
| Contribuição Definida | 72.176 | 50.112 |
| Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | 13.512 | 7.106 |
| Saldo de Contas – Parcela constituída pelos Participantes | 58.192 | 42.782 |
| Saldo de Contas – Parcela Participantes portada de EFPC | 472 | 224 |
| Fundos | 25.908 | 25.692 |
| Fundos Previdenciais | 117 | 21 |
| Fundos Administrativos | 25.791 | 25.671 |



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Conforme determina o artigo 22 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, foram realizadas avaliações atuariais em todos os Planos de Benefícios previdenciais, pela pessoa jurídica legalmente habilitada, Mongeral Aegon Administração de Benefícios, CNPJ: 10.465.620/0001-50 e os resultados estão contabilizados no Balanço Patrimonial.

O regime financeiro para financiamento dos planos de benefícios definidos é o de capitalização. Apresenta-se a seguir, a descrição das rubricas que compõem as provisões matemáticas:

5.5.1.1 Benefícios concedidos

Benefícios concedidos representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefícios de prestação continuada.

5.5.1.2 Benefícios a conceder

Benefícios a conceder representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos Participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

As provisões matemáticas são determinadas pelo atuário independente, Arthur de Araújo Godinho Luzia, MIBA nº 2.353, contratado pela Entidade por meio da Mongeral Aegon Administração de Benefícios. Os valores registrados nestas rubricas constam da Demonstração Atuarial (DA) e parecer elaborado pelo atuário que se encontra em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor.

Premissas atuarias

Para a avaliação atuarial foram utilizadas as seguintes hipóteses econômicas e atuarias:

| A. Econômicas | 2024 | 2023 |
|--------------------------|-------------|-------------|
| Taxa Real de Juros (a.a) | 3,28 | 3,23 |

| B. Biométricas | 2024 | 2022 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2000 – F SUAV 10% | AT-2000 – F SUAV 10% |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-2000 – F SUAV 10% | AT-2000 – F SUAV 10% |

Por se tratar de um plano estruturado na Modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuarias não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais. Ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

A situação atuarial do Plano de benefícios AL-PREVCOMP, administrado pela ALPREVCOMP, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuarias anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2024 resultado de equilíbrio técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus Participantes limita-se ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente,



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

5.5.2 Fundos Previdenciais

A formação de Fundo Previdencial foi constituída nesse exercício pois houve resgate de Participantes conforme previsão no Regulamento:

"Art. 53. Os recursos remanescentes verificados na Conta de Patrocinador, os quais, nas situações previstas neste Regulamento, não sejam utilizados para o pagamento de benefícios, de Portabilidade ou de Resgate, serão destinados à constituição de um fundo previdencial e será utilizado pelo Patrocinador como fonte de recursos para aporte futuro da respectiva Contribuição Básica ou Contribuição de Risco, conforme definido pelo órgão estatutário competente da Entidade."

| | 2024 | 2023 |
|--|------------|-----------|
| Fundos Previdenciais | 117 | 21 |
| Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 117 | 21 |

5.5.3 Fundo Administrativo

Registra o fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa.

Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

| DESCRIÇÃO | COMPOSIÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO | |
|---|------------------------------------|---------------|
| | 2024 | 2023 |
| SALDO ANTERIOR DO FUNDO ADMINISTRATIVO | 25.671 | 25.047 |
| RECEITAS ADMINISTRATIVAS | 1.336 | 855 |
| Patrocinadores | 487 | 326 |
| Participantes | 494 | 332 |
| Custeio Adm. de Investimentos | 151 | 67 |
| Receita Proveniente de Seguradora | 204 | 130 |
| Outras Receitas | 0 | 0 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 3.956 | 3.330 |
| Pessoal e Encargos | 2.805 | 2.388 |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 34 | 5 |
| Viagens e Estadias | 10 | 26 |
| Serviços de Terceiros | 644 | 547 |
| Despesas Gerais | 253 | 160 |
| Depreciações e Amortizações | 12 | 11 |
| Tributos | 197 | 188 |
| Outras Despesas | 2 | 5 |
| SALDO (RECEITAS - DESPESAS) | -2.475 | -2.475 |
| Fluxo Positivo dos Investimentos | 2.740 | 3.099 |
| Constituição/Reversão Fundo Administrativo | 120 | 624 |



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

5.6 APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

De acordo a Resolução Previc nº 23 de 14/08/2023, os ajustes necessários à consolidação das demonstrações contábeis e balancetes devem ser registrados no balancete de Operações Comuns. O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

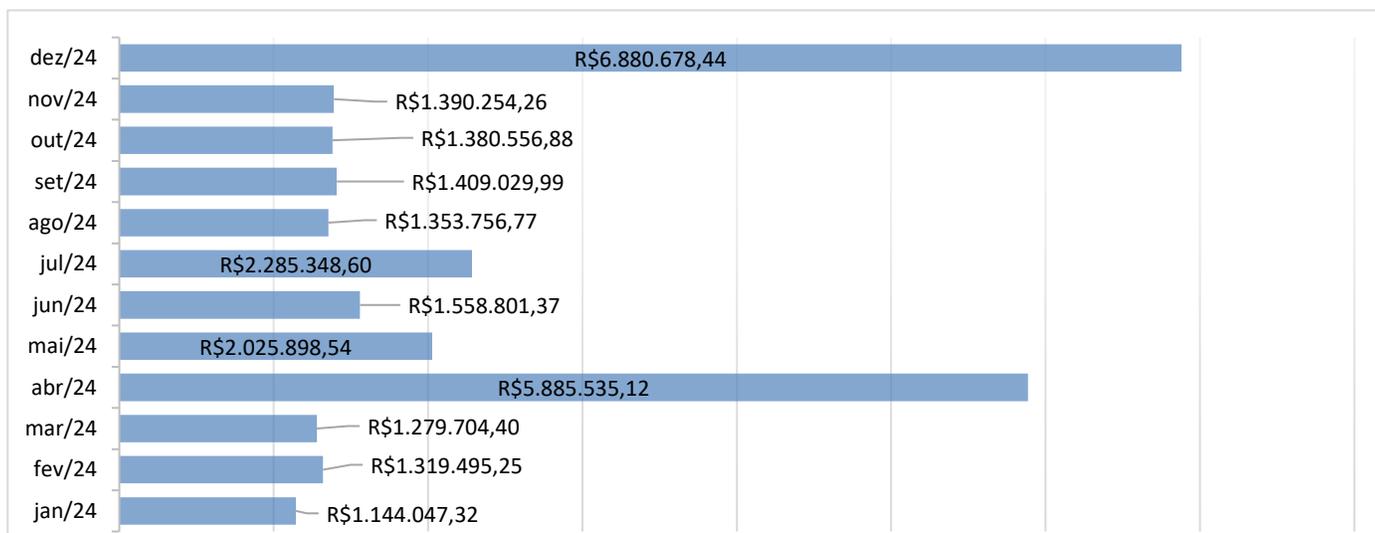
| Código | Conta | 2024 | 2023 |
|---------------|--|----------|----------|
| 1.02.01.01 | Recursos a Receber | (4) | 0 |
| 1.02.01.99 | Outros Realizáveis | (2) | 0 |
| 1.02.02.01 | Contas a receber | (116) | (87) |
| 1.02.02.03 | Participação no Plano Administrativa de Gestão | (25.791) | (25.671) |
| 1.02.02.06 | Contribuições para custeio Investimento | (43) | (38) |
| 2.01.01.06 | Valores previdenciais a repassar | 116 | 87 |
| 2.01.01.9905 | Outras Exigibilidades | 6 | 0 |
| 2.01.03.10 | Taxa de Administração a repassar | 43 | 38 |
| 2.03.02.02.02 | Participação no Fundo Administrativo do PGA | 25.791 | 25.671 |

5.7 RESULTADO DAS OPERAÇÕES

5.7.1 Gestão Previdencial

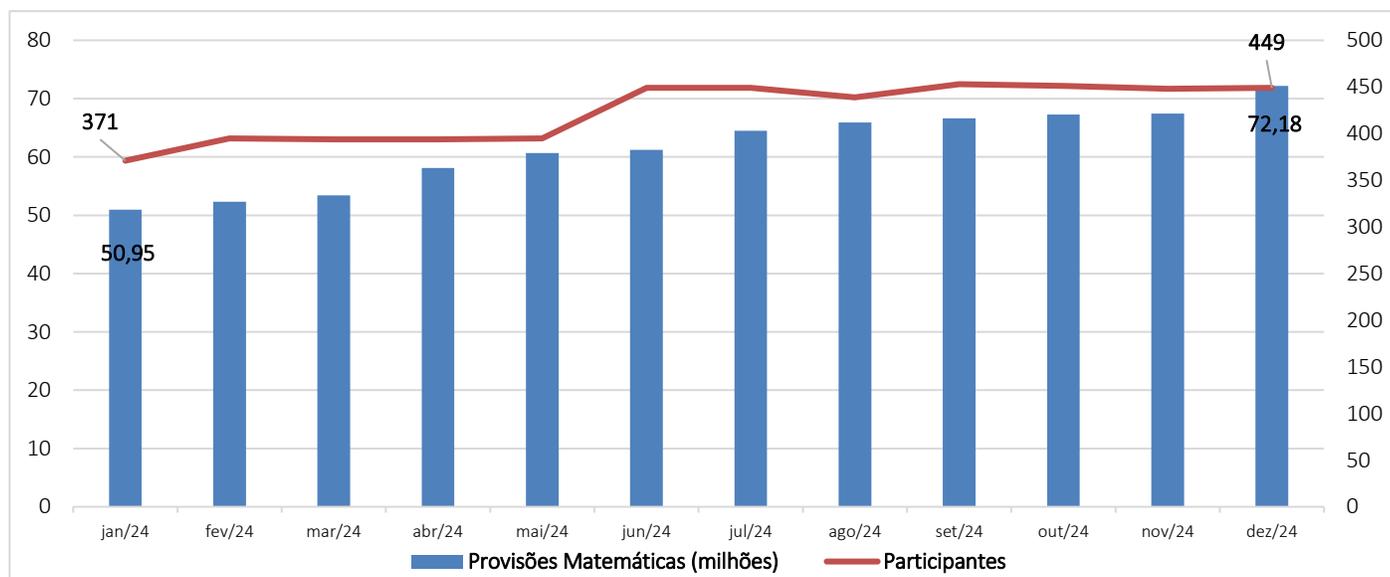
O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas.

A arrecadação do exercício foi acelerada face o recebimento do Benefício Especial dos servidores que migraram de Regime Previdenciário. Os valores foram recebidos nos meses de abril, maio, julho e dezembro conforme o detalhamento da figura que representa o total da arrecadação mensalmente:



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Tal recebimento, juntamente com o crescimento do número de participantes, impactou no aumento das Arrecadação. Estes eventos refletiram no saldo das Provisões Matemáticas que apresentou um crescimento de 41,6% conforme demonstração no gráfico. O incremento de participantes é explicado pelos resquícios da migração de regime previdenciário dos servidores e pela contratação de novos.



5.7.2 Cálculo da taxa de juros atuarial para o exercício

Por se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, a adoção da taxa de juros real anual não resulta em impacto na formação das Provisões Matemáticas, constituídas exclusivamente dos saldos de contas dos Participantes.

Neste sentido, a taxa de juros parâmetro, observando a estrutura a termo de taxa de juros média, segundo a Portaria PREVIC nº 308/2024, é de 4,68% ao ano, sendo o limite inferior de 3,28% ao ano e o limite superior de 5,08% ao ano. A Entidade optou pela adoção da taxa real anual de juros de 3,28% a.a., que é a mínima aceitável no intervalo legal.

A Política de Investimento aprovada para o ano de 2024 apresenta que, os objetivos de rentabilidade devem ser fixados sempre tendo em vista o entendimento de que a meta estratégica das Entidades de previdência é garantir, no longo prazo, o pagamento de benefícios aos Participantes e assistidos.

a) PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O custeio das despesas administrativas da ALPREVCOMP teve como fontes de recursos, valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições dos Participantes, receitas decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco,



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

rendimento das aplicações dos recursos do fundo e a reversão do fundo administrativo.

As despesas necessárias à administração da Entidade são registradas pelo Plano de Gestão Administrativa de acordo com a natureza.

b) FLUXO DE INVESTIMENTOS

O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos.

No exercício de 2023, como já explicado, houve o recebimento do Benefício Especial dos servidores que optaram por mudar de regime previdenciário, um aumento do número de participantes que impactou no incremento da arrecadação, a mudança de Custodiante Qualificado e a contratação de uma Gestora de Ativos que permitiu acesso a novos investimentos proporcionando uma maior diversificação nos ativos financeiros. A variação da cota previdenciária do plano alcançou 10,54%.

6 EVENTOS SUBSEQUENTES

O processo nº 44011.001778/2024-68, instaurado pela PREVIC com o objetivo de avaliar a viabilidade econômico-financeira da ALPREVCOM por meio de Acompanhamento Especial de Fiscalização, concluiu que a ALPREVCOM apresenta evolução tanto no número de participantes quanto no patrimônio sob gestão, o que contribui favoravelmente à percepção de viabilidade da Entidade ao longo do tempo. Além disso, não foram identificadas irregularidades nos pontos verificados.

7 LEGISLAÇÕES

Foi aprovada em 10 de janeiro de 2024, a **Lei nº 14.803** que altera a Lei nº 11.053/2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação (progressivo ou regressivo) por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 7 de fevereiro de 2024, a resolução **CNPC 60/24**, que autoriza a inscrição (adesão) automática de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 9 de dezembro de 2024, a resolução **CNPC 62/24**, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos



Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios, que entra em vigor 24/03/2025.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 11 de dezembro de 2024, a resolução **CNPC 61/24**, que altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

Maceió/AL, 31 de dezembro de 2024.

CARLOS
GUIMARAES
TRINDADE
NETO:90827392591

Assinado de forma digital
por CARLOS GUIMARAES
TRINDADE
NETO:90827392591
Dados: 2025.04.14 16:43:07
-03'00'

Diretor Presidente
Carlos Guimarães Trindade Neto
CPF: 908.273.925-91

BRUNA FREIRE DA
ROCHA FIGUEIREDO:0
3812720442

Assinado digitalmente por BRUNA FREIRE DA
ROCHA FIGUEIREDO:03812720442
NO: 6=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
21452783000150, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB=CPF A3,
OU=(em branco), CN=BRUNA FREIRE DA
ROCHA FIGUEIREDO:03812720442
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.14 16:40:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Diretora Administrativa e Financeira
Bruna Freire da Rocha Figueirêdo
CPF: 038.127.204-42

DocuSigned by:

Marta Almeida da Silva

490A6D0B1BDC43B...

Contadora

Marta Almeida da Silva
CRC:RJ-075023/O-5
CPF: 722.624.607-44